

DECRETO Nº 053, de 13 de março de 2021.

Decreta luto oficial nos dias 13, 14 e 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. HUGO COSTACURTA** nesta data;

Considerando sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadão honrado, sempre lembrado pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2021, em virtude do falecimento do **Sr. HUGO COSTACURTA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 13 de março de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal